



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE  
DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Havendo número Regimental o Presidente deu por aberta a Sessão e colocou sob deliberação do Plenário a inversão de Pauta para que procedesse primeiro com a entrega das Moções de Congratulações e Aplausos, que foi aprovada por unanimidade. Após, convidou a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes para que realizasse a entrega das Moções de Congratulações e Aplausos de sua autoria aos seguintes senhores: CAP PM Douglas Barbosa Garcia, SUB TEN PM Cláudio Sainato Pará, 2º SGT PM Marcos Flávio Pinto da Costa, CB PM Gilberto Estephaneli dos Santos, CB PM Rômulo Huguenin Wermelinger, SD PM Fabrício Toledo Araújo, e SD PM Wando Soares. Posteriormente, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 27/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõem sobre: “O sistema único de Assistência Social do município de Cordeiro/RJ e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 72/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõem sobre: “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1877/2014, em atendimento a recomendação nº 003/2017, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 36/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a instalar pontos de internet sem fio gratuito em pontos específicos da cidade e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 37/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Institui a obrigatoriedade da realização da audiência pública prévia para



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

realização de obras com impacto urbanístico e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 42/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de cláusula de garantia nos editais de licitação para contratação de obras e serviços no município de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 71/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “A destinação de espaços públicos próprios para a atividade artesanal na cidade de Cordeiro e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 73/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a prática de educação física adaptada nos estabelecimentos de ensino público e privado”; Requerimento nº 34/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicação nº 294/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 296 e 297/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 299/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 300/2017 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Corrêa; Indicação nº 301/2017 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza; Ofício nº 215/2017 – GP do Poder Executivo. Ato continuo passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 27/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõem sobre: “O sistema único de Assistência Social do município de Cordeiro/RJ e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 27/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõem sobre: “O sistema único de Assistência Social do município de Cordeiro/RJ e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 36/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a instalar pontos de internet sem fio gratuito em pontos específicos da cidade e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 36/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a instalar pontos de internet sem fio gratuito em pontos específicos da cidade e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 37/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Institui a obrigatoriedade da realização da audiência pública prévia para realização de obras com impacto urbanístico e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 37/2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Institui a obrigatoriedade da realização da audiência pública prévia para realização de obras com impacto urbanístico e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 42/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de cláusula de garantia nos editais de licitação para contratação de obras e serviços no município de Cordeiro.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão o Projeto de Lei nº 42/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de cláusula de garantia nos editais de licitação para contratação de obras e serviços no município de Cordeiro.”. Usou da palavra o Presidente dizendo que no município, ao longo dos anos, diversas obras feitas pelo Poder Público apresentaram problemas, antes mesmo da sua inauguração, e esse Projeto é para que os vereadores possam cobrar das empresas que prestam esses serviços, e as obras sejam de boa qualidade. Após, o Presidente colocou em única votação e redação final o Projeto de Lei nº 42/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de cláusula de garantia nos editais de licitação para contratação de obras e serviços no município de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 34/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra ao



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

Vereador Robson Pinto da Silva que iniciou suas falas discorrendo sobre a recomendação do Ministério Público com relação ao transporte universitário, sobre a falta de recursos e investimentos na educação vindos de Gestões passadas, e ainda sobre a precariedade das estruturas físicas das escolas. Sequencialmente, solicitou ao Presidente que nomeasse outro vereador para que desse o Parecer junto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, visto que é autor da Lei que objeto de revogação do Projeto. Após, o Presidente disse que estará conversando com os vereadores e nomeando outro vereador para que possa estar dando Parecer neste Projeto. Em seguida também fez considerações com relação à recomendação do Ministério Público sobre o transporte universitário. Após, disse que reiterou o pedido feito ao Presidente Estadual do DER, Dr. Ângelo, solicitando redutor de velocidade para “Curva do Janú”. Logo após, convidou a população para que assista o Programa da Câmara Municipal de Cordeiro na Rádio 94 FM; e, convidou, novamente, a população para Audiência Pública sobre os Correios na próxima quinta-feira. Após o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago Macêdo Santos que solicitou ao Presidente que também falasse no Programa da Rádio 94 FM sobre a campanha de vacinação da gripe, pois está tendo baixa adesão da população. Retomando a palavra, o Presidente falou sobre boatos na cidade e que isso só prejudica a população. Ulteriormente, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente